



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 2062/2022 .....	2
LEI Nº 2063/2022 .....	5
LEI Nº 2064/2022 .....	6
DECRETO Nº 129/2022 .....	8
DECRETO Nº 130/2022 .....	10
PORTARIA Nº 067/2022 .....	11
PORTARIA Nº 068/2022 .....	12
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 ..	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 .....	14
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
PORTARIA Nº 041/2022 .....	15



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2062/2022

LEI Nº 2062/2022

DATA: 13/06/2022

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2022 CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS QUE VISAM A AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções nº 001/2022, subscrito pelos Municípios de Alvorada do Sul, Apucarana, Araongas, Bela Vista do Paraíso, Califórnia, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Florestópolis, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Miraselva, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis e Tamarana, que visa constituir a ampliação do objeto e a alteração da nomenclatura do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

**Art. 2º.** O CISMEL passará a se denominar Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense, designado pela sigla CISMEL-NCP.

**Art. 3º.** Com a ampliação de seu objeto, o CISMEL-NCP terá por finalidade prestar atividades de planejamento, execução e gestão associada de serviços públicos nas seguintes áreas:

- I – Segurança Pública e Cidadania;
- II – Meio Ambiente e Resíduos Sólidos;
- III – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- IV – Obras Públicas e Transporte;
- V – Motomecanização;
- VI – Saúde;
- VII – Educação e Cultura;
- VIII – Esporte, Lazer e Turismo;
- IX – Engenharia, Ciência e Tecnologia.

**Art. 4º.** A participação do Município de Cambira como ente consorciado ao CISMEL-NCP, o possibilitará firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais nas áreas de sua atuação.

**Art. 5º.** O Município de Cambira fica autorizado a contratar o Consórcio Público, dispensada a licitação, nos termos do art. 2º, § 1º, III, da Lei nº 11.107/2005 e do art. 18 do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

**Art. 6º.** O Município de Cambira fica autorizado a participar de licitações compartilhadas realizadas pelo Consórcio, cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do art. 19 do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007 e do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 7º.** O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

§ 1º. A formalização de Contrato de Rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de junho do ano de 2022.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 2063/2022

LEI Nº 2063/2022

DATA: 13/06/2022

#### SÚMULA: AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS I - FEMININO DA ESTRUTURA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAMBIRA, PREVISTO NA LEI Nº 1.144/2009

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** Fica ampliada a quantidade de vagas do cargo efetivo de Serviços Gerais I - Feminino, constante do Quadro de Servidores previsto no Anexo II da Lei 1.144/2009, alterada pela Lei nº 2.045/2022, conforme quadro abaixo:

CARGO	Grupo Operacional	Qtd. Vagas Existentes	Qtd. Vagas Ampliadas	Nº total de vagas	Carga Horária
Serviços Gerais I - Feminino	GOB -1	36	4	40	40 h/sem

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 2064/2022

LEI Nº 2064/2022

DATA: 13/06/2022

**SÚMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA DE PREFEITOS À CÚPULA MUNDIAL DA FAMÍLIA 2022, EM CONJUNTO COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA FAMÍLIA (WFO), O INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA TREINAMENTO E PESQUISA (UNITAR), A REDE GLOBAL CIFAL E A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ (SGDES), A GENEBRA - SUÍÇA, NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO DE 2022 A 01 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ausentar-se do Município para participar de viagem de Missão Técnica de Prefeitos à Cúpula Mundial da Família 2022, em conjunto com a Organização Mundial da Família (WFO), o Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR), a Rede Global CIFAL e a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná (SGDES), a Genebra - Suíça, no período de 27 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, com o objetivo de buscar parcerias entre municípios da região e aquele país, representando o nosso município e os demais municípios pertencentes à Associação Regional AMUVI com vistas ao desenvolvimento local e regional.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a custear/ressarcir o pagamento das despesas atinentes à participação na Missão Técnica, ao Prefeito Municipal, para atender





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

despesas com o deslocamento, a hospedagem, alimentação e demais despesas relacionadas a viagem.

**Art. 3º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 129/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA  
Estado do Paraná



Exercício: 2022

#### Decreto nº 129/2022 de 13/06/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2041/2021 de 16/12/2021.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
30 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
31 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
34 - 3.3.90.32.00.00	103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
35 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00

**Total Suplementação: 120.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
19 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
20 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
21 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**Total Redução: 120.000,00**







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 13 de junho de 2022.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 130/2022

DECRETO Nº 130/2022

DATA: 13/06/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao senhor **ROMILDO CASSIANO DE OLIVEIRA**, portador do RG. Nº. 5.240.159-3, inscrito no CPF/MF sob nº 566.692.409-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERARIO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014/2019, com início no dia 13/06/2022.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 067/2022

PORTARIA Nº 067/2022

DATA: 13/06/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Interromper, em razão da necessidade do serviço, 3 (três) dias das férias do período 2021/2022 da Sra. PAULA CRISTINA BARLATI NOCHI, portadora do RG nº 7.713.097-7, inscrita no CPF nº 030.707.219-31, ocupante do cargo DIRETOR FINANCEIRO I, a partir do dia 13/06/2022.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 068/2022

PORTARIA Nº 068/2022

DATA: 13/06/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, aos servidores públicos municipais abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Claudemir Manthay	4.073.503-8	Marceneiro	20/06/2022 a 29/06/2022	2020/2021	Estatutário
Suzelaine Pereira Paduan Capeloto	5.461.035-1	Assistente Administrativo	04/07/2022 a 13/07/2022	2020/2021	Estatutário

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

#### RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM**

**PARTICIPANTE HABILITADO:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0011-05, com sede a AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, nº 5500, JARDIM IGUAÇU, PARANAÍ - PR, FONE: 45. 3218-1063, EMAIL: [ducato.gerente@fipal.com.br](mailto:ducato.gerente@fipal.com.br)

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 99.000,00

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 13 de junho de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob nº 77.396.810/0011-05

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM

VALOR:

R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

13 de junho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

13 de junho de 2023.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1726 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022

DATA: 13/06/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Tais Cristiane Faria Batista Cecon	9.434.207-4	Agente Comunitário de Saúde	11/07/2022 a 30/07/2022	2021/2022	Celetista

**Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

